



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 22/2009

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e nove, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Extraordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-Saúde: Carlos Alberto Rodrigues Machado, Eliane Silvestrin Saretta, Gustavo Valente Ruivo, João Dorlan da Silva, José Marly dos Santos Brando e Pedro Vanzin Filho, conselheiros titulares, juntamente com o Conselheiro suplente José Carlos Mattos e os representantes da Farmácia do IPAM Zoraido da Silva e Alceu João Thomé. João Dorlan pediu que constasse nessa ata que sua ausência na reunião do dia quatro de agosto deveu-se a sua participação no congresso da CUT ocorrido em São Paulo. O presidente do Conselho Gestor iniciou sua fala expondo os motivos da reunião que foi o percentual de mais de setenta por cento que a despesa com medicação representa na conta de reposição do IPAM e de que, em torno de quarenta por cento desse percentual, é proveniente dos beneficiários do artigo dezenove da LC duzentos e noventa e oito de dois mil e sete. Brando relatou que há várias queixas dos servidores que não encontram os medicamentos na farmácia e que os preços praticados são superiores aos do mercado. Além disso, colocou-se que, por força da nova lei do plano de saúde, os beneficiários do IPAM-SAÚDE não podem comprar em outros estabelecimentos comerciais. O presidente também disse que o percentual de faturamento da farmácia oriundo de compras dos servidores municipais é de quarenta e dois por cento destacando, assim, que somos clientes preferências daquele estabelecimento. Até o mês de maio de dois mil e nove o IPAM repassou oitocentos e trinta mil reais à farmácia e a estimativa é de que encerre o ano em dois milhões de reais, somente valores referente custo de medicação do artigo dezenove. O ano de dois mil e oito fechou em um milhão e quinhentos mil reais. Exposta a situação, Brando explicou que o Conselho Gestor deve posicionar-se a respeito e, talvez, estudar a possibilidade de licitar medicamentos para os beneficiários do artigo dezenove que compreende um grupo de novecentos e onze beneficiários (titulares e dependentes), que consome medicamentos de forma continuada e, portanto, sendo possível quantificar o volume a ser adquirido. Brando lembrou que a origem da farmácia em mil novecentos e sessenta e um era oferecer preços mais reduzidos à população e regular o mercado. O Conselho Gestor, enquanto instância de administração do plano de saúde, tem que se preocupar e tomar medidas para racionalizar essa despesa. O presidente passou a palavra aos demais conselheiros presentes. Eliane relatou que uma servidora beneficiária do artigo dezenove protocolou pedido de reembolso de medicação que adquiriu por metade do preço praticado pela farmácia do IPAM. Outro caso foi de um servidor que comprou na concorrência, ganhou uma caixa e mais e, mesmo com os quarenta por cento (desconto da farmácia do IPAM de quinze por cento, mais o subsídio do plano de vinte e cinco por cento), conseguiu o medicamento por preço menor. A conselheira manifestou sua preocupação com o custo da medicação dos beneficiários do artigo dezenove, que ano passado representou quarenta por cento da conta de medicação total do plano, e também ressaltou que o custo total desse benefício no orçamento anual do plano é de vinte por cento. Alceu explicou que os laboratórios detentores da marca do produto escolhem determinada farmácia para colocar o medicamento a quarenta, cinquenta por cento abaixo do preço e os representantes visitam os consultórios médicos para fazer a propaganda. Às vezes isso também acontece com a farmácia do IPAM. Zoraido explicou que logo que assumiu a direção da farmácia inteirou-se de como funcionava a compra com um cartão de desconto, ou seja, o a pessoa cadastrava-se num determinado laboratório e obtinha xis desconto porém, para a farmácia vender o produto com a apresentação do cartão, ela tinha que pagar um valor de dezoito mil reais. Zoraido disse que foi interpelado pelo Prefeito e também pelo Presidente do IPAM a respeito do preço alto da farmácia, mas que tudo o que vendido nela tem nota e é auditado pelo Tribunal de Contas do

ATA 22/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Estado e pela Prefeitura. Segundo ele, há farmácias que vendem medicamentos de carga roubada e acidentada. O conselheiro Dorlan lembrou que desde a instituição da farmácia do IPAM, a mesma sempre teve seu principal foco no servidor público e por isso não pode ter valores superiores ao mercado. O conselheiro perguntou como é feita a aquisição de medicamentos da farmácia e também por que ora se inauguram e ora se fecham filiais. Zoraido explicou que as filiais dos bairros Kaiser, Cruzeiro e Pioneiro somariam até o final deste ano um montante de um milhão de reais, segundo previsão do contador da farmácia. A filial do bairro Kaiser foi transferida para a rua Visconde de Pelotas e ainda não está dando lucro, mas não representa mais prejuízo. Para diminuir o prejuízo da filial do bairro Pioneiro, Zoraido explicou que foi reduzido o horário de expediente com o fechamento ao meio-dia e somente um funcionário trabalha na unidade. Brando, membro da comunidade do bairro Pioneiro-Pôr-do-Sol, disse que, na sua origem, a farmácia do IPAM do Pioneiro tinha o objetivo principal de atender aos moradores do bairro que eram, na sua maioria, servidores públicos, porém hoje a realidade daquela comunidade mudou, sendo o número de servidores a minoria. Além disso, Brando exemplificou que o morador que necessita da unidade básica de saúde já sai de lá com a medicação e que o servidor vem ao centro para consultar e compra seu medicamento geralmente na matriz, ou seja, ambos não usufruem do serviço da filial do bairro. Zoraido entende que a filial deve ser fechada por que tem prejuízo mensal de oito mil reais e a população continuará sendo atendida pelas outras filiais. Dorlan voltou ao questionamento de quais são os critérios que a direção da farmácia utiliza para abrir filiais. Alceu disse que na administração anterior o Presidente do IPAM tinha a concepção de que a farmácia deveria ser interiorizada para atender toda a população de Caxias do Sul. Atualmente os diretores da farmácia reconhecem maior diálogo com a nova administração do Instituto, por isso a análise de abertura e fechamento de filiais é diferente. Zoraido explicou que, embora o IPAM seja cotista com mais de noventa e nove por cento do capital social, há um conselho que analisa as propostas e toma decisões em conjunto. Alceu relatou que até meados de dois mil e seis a farmácia tinha superávit mas que, por decisão do IPAM, o desconto para o servidor que era de dez por cento passou para quinze por cento, o que diminui em muito esse superávit. Com relação ao modo em que se dá a compra de medicamentos, Alceu explicou que a farmácia não tem poder de fogo porque não compra em grandes quantidades. Além disso acrescentou que há medicamentos com curta validade e outros que ficam na prateleira devido ao falecimento do beneficiário. Dorlan ressaltou que em relação aos medicamentos do artigo dezenove é possível planejar porque o grupo é fechado e usa medicação de forma continuada. Alceu fez questão de relatar que no mês de julho foram feitos cinquenta e sete mil atendimentos e que só meia dúzia de medicamentos não estavam à disposição. Gustavo considera de suma importância esta reunião porque o IPAM precisa aproximar-se da farmácia para melhor administrar o plano de saúde que se destaca dos demais, inclusive dentre os privados, porque oferece serviços complementares à saúde como psicologia, fonaudiologia, fisioterapia e, principalmente, trata de doenças graves, via artigo dezenove, que nenhum plano oferece. O impacto do benefício do artigo dezenove na totalidade do plano é muito grande e o Conselho Gestor deve olhar para essa despesa com muito cuidado com vista à sobrevivência do plano como um todo. Gustavo acredita que a relação do Instituto com a farmácia deva ser menos comercial e mais de parceria porque, caso contrário, o Conselho Gestor terá que tomar outras medidas para baratear o custo dos medicamentos do artigo dezenove. Pedro lembrou aos presentes que era reivindicação dos servidores que houvesse filial no bairro Desvio Rizzo e segundo sua opinião, mesmo havendo prejuízo, a administração tem sua responsabilidade social. O conselheiro exemplificou compras particulares em farmácias com preço menor que a do IPAM e sugeriu que a farmácia comprasse medicamentos de laboratórios públicos. Também disse que, enquanto Conselho Gestor, todos os conselheiros podem ser responsabilizados pelas situações apontadas nos processos citados acima. De alguma forma teremos que assegurar o medicamento com custo praticado pelo mercado principalmente àquele grupo de beneficiários que está enquadrado no artigo dezenove. José Carlos questionou se a farmácia divide lucros com os funcionários e, no caso, como se dá essa divisão; com está o faturamento da farmácia, suas despesas, enfim, sua situação financeira. O conselheiro citou duas alterações importantes no atual Instituto que são a existência de um Conselho Gestor com mais responsabilidades na

19772 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

gestão do plano e um novo Presidente que está dividindo as decisões. José Carlos pediu que os dados da farmácia sejam repassados para o conselho e que seja analisada com cuidado a situação da filial do Pioneiro. Zoraido interveio dizendo que, se tivesse sido apresentada a pauta da reunião, mais dados poderiam ter sido trazidos. José respondeu que outras reuniões deverão ocorrer e a pauta, então, será fixada. Alceu entregou alguns relatórios que serão arquivados junto à presente ata. O Presidente do IPAM lembrou que já foi conselheiro da farmácia do IPAM por dois anos e que o assunto filiais deficitárias sempre era debatido. Machado ressaltou que a vinda de Zoraido para a direção da farmácia possibilitou a aproximação do Instituto com aquele estabelecimento. Ressaltou que é preocupante a despesa com o artigo dezenove, mas acredita que é possível que se encontre uma solução. Brando retomou a palavra fazendo um apanhado geral de tudo o que foi discutido ressaltando as preocupações do Conselho. Zoraido colocou-se à disposição a fim de auxiliar o IPAM. Eliane disse que a situação de toda a despesa com artigo dezenove deve ser reavaliada porque, da forma como a despesa vem aumentando, não será possível ampliar a cobertura do IPAM em outros procedimentos como radiologia, por exemplo, em que o beneficiário paga cinquenta por cento de coparticipação. Então, de um lado a despesa para um grupo de nem mil pessoas aumenta e do outro não se consegue aumentar o percentual de benefício. Dorlan lembrou aos presentes que a Lei permite que o servidor adquira o medicamento na farmácia do IPAM ou em estabelecimentos conveniados, sendo assim, se for o caso, o Conselho Gestor juntamente com a Presidência do IPAM, poderá definir que a medicação do artigo dezenove seja adquirida de forma diversa a que está sendo feita hoje. Porém o conselheiro acredita que a farmácia do IPAM tem condições de adquirir os medicamentos do artigo dezenove com preço menor. Ficou decidido, então, que o IPAM fará levantamento das medicações e quantidades para repassar à farmácia que estudará fazer licitação para aquisição de medicamentos do artigo dezenove da LC duzentos e noventa e oito de dois mil e sete conforme lista elaborada pelo IPAM. Nada mais havendo a relatar eu, Eliane Silvestrin Saretta, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Handwritten signatures:
José Carlos
Zoraido
Alceu
Machado
Brando
Dorlan
Eliane Silvestrin Saretta

Vertical handwritten note:
VAPPZ 117